



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 841, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**DESIGNA O SERVIDOR CLAUDIO RENATO HERNANDEZ DOS SANTOS COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 035/2020 enviado pelo Gabinete do Vice-Prefeito;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Claudio Renato Hernandez dos Santos**, Chefe de Setor, matrícula nº 56616-0 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 5254/2020 referente ao Serviço de Horas Mecânicas.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
em 05/08/2020

DESARAFIXADO

Em 11/09/20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/